

Lei n.º 18.561 — A Lei Pioneira do Uruguai Contra o Assédio Sexual no Trabalho

Gender Equality · Boa prática · Uruguai

Pontuação de qualidade: 74/100

Força da evidência: Forte

Sumário

A lei uruguaia de 2009 sobre assédio sexual dá aos trabalhadores o direito de denunciar junto da Inspeção-Geral do Trabalho e garante indemnização mínima e proteção do emprego — embora a maioria dos casos ainda não seja denunciada, segundo as autoridades.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	2/3
Impact on gender equality	1/1
Effectiveness	0/1
Efficiency	0/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	1/1
Achievement / evidence	1/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-09-01

[Inspeccion General del Trabajo y de la Seguridad Social \(IGTSS\)](#) — acedido a 2026-09-01

[IMPO](#) — official text of Ley N.º 18.561 — acedido a 2026-09-01

[Radio Carve](#) — 2025 IGTSS complaint statistics via KPMG Uruguay — acedido a 2026-09-01

[Camara de Diputados de Uruguay](#) — legislative record referencing the law's enforcement framework — acedido a 2026-09-01

Citar — Evidoria. *Lei n.º 18.561 — A Lei Pioneira do Uruguai Contra o Assédio Sexual no Trabalho*. ID persistente: bd1408ed-7518-4a94-bddc-8d6a0a712653.